



ATA COMPLEMENTAR DA SESSÃO DE APRESENTAÇÃO E ANÁLISE DA NOVA PROPOSTA DE PREÇOS
CONCORRÊNCIA Nº 0506.01/2018

Aos doze dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezoito, na cidade de Acaraú/CE, reuniram-se, a partir das nove horas e trinta minutos, em sessão pública, a Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Acaraú nomeada pela Portaria Nº 020518/14-GAB, composta pelos servidores Ana Flávia Teixeira - Presidente, Alessandra Chaves Silva e Sandra Maria Silveira Oliveira - membros abaixo assinados e o Engenheiro Civil da Secretaria de Infraestrutura – Acaraú/CE, notadamente, o Sr. Igor Marcílio Rebouças Melo - CREA nº 48684-D, todos os integrantes incumbidos de dirigir e julgar o procedimento Licitatório na Modalidade **CONCORRÊNCIA Nº 0506.01/2018**, cujo objeto é a **CONSTRUÇÃO DE 01 (UMA) CRECHE PRÓ-INFÂNCIA - TIPO II NO DISTRITO DE LAGOA DO CARNEIRO NO MUNICÍPIO DE ACARAÚ/CE, CONFORME PROJETO BÁSICO**. Abertos os trabalhos às nove horas e quarenta e cinco minutos, a Comissão deu início a Sessão, procedendo com o recebimento da nova Proposta de Preços da empresa **HJS CONSTRUÇÕES EIRELI**. Conforme previsto na sessão anterior – *“Quando todos os licitantes forem inabilitados ou todas as propostas forem desclassificadas, a Administração poderá fixar aos licitantes o prazo de 08 (oito) dias úteis para a apresentação de nova documentação ou de outras propostas”*. Ato contínuo, a Presidente solicitou ao Proponente representante, o Sr. **Humberto Junior da Silva Cavalcante**, inscrito no CPF sob o nº 054.507.393-62, representando neste momento, a Empresa **HJS CONSTRUÇÕES EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº 20.000.230/0001-68, que assinasse a Lista de Presença. Em seguida, o assessor técnico, encaminhou a esta Comissão, nota técnica pronunciando-se acerca da proposta de preços que lhe fora submetida para análise, conforme teor a seguir transcrito: a **licitante: HJS CONSTRUÇÕES EIRELI** apresentou Proposta de Preço em atendimento aos critérios e condições do que preceitua o Edital. Desta forma, com respaldo no conteúdo da **NOTA TÉCNICA SUPRACITADA**, a Comissão decidiu julgar **CLASSIFICADA** a proposta da empresa **HJS CONSTRUÇÕES EIRELI**, onde fora elaborado o mapa comparativo com o valor global de **R\$ 1.219.353,70 (hum milhão, duzentos e dezenove mil, trezentos e cinquenta e três reais e setenta centavos)**. Assim, a Comissão de Licitação, amparada pelo critério de julgamento de **“Menor Preço Global”** e demais condições descritas no Item **8.0 – DO CRITÉRIO DE JULGAMENTO**, constante em Edital, decide, por unanimidade de seus membros, anunciarem **VENCEDORA**, à empresa **HJS CONSTRUÇÕES EIRELI**. Após a divulgação do resultado, a Presidente perguntou ao licitante se havia interesse em divergir, optando por mover recurso sobre a sua decisão, porém o mesmo afirmou que não. Nada mais havendo a tratar e nem a declarar deu-se por encerrada esta sessão, que para constar lavrou-se a presente Ata, a qual segue assinada, pelos membros da Comissão Permanente de Licitação, pelo Engenheiro Civil da Secretaria de Infraestrutura do Município de Acaraú/CE e pelo licitante ora presente.

COMISSÃO		
Função	Nome	Assinatura
Presidente da CLP:	Ana Flávia Teixeira	
Membro da CPL:	Sandra Maria Silveira Oliveira	
Membro da CPL:	Alessandra Chaves Silva	

Apoio		
Função	Nome	Assinatura
Engenheiro Civil CREA nº 48684-D	Igor Marcílio Rebouças Melo	

EMPRESA	REPRESENTANTE/CPF	ASSINATURA
HJS CONSTRUÇÕES EIRELI CNPJ: 20.000.230/0001-68	Humberto Junior da Silva Cavalcante CPF: 054.507.393-62	